

Sessão 36
Educação e Cultura C

290

CONSTITUIÇÃO DA ALTERIDADE JOVEM: UMA DISCUSSÃO TEÓRICA. *Gustavo Andrada Bandeira, Naira Hofmeister de Araujo, Fabiana Silva Westphalen, Rosa Maria Bueno Fischer (orient.) (UFRGS).*

Neste trabalho faz-se uma revisão teórica sobre o conceito de juventude. Proponho-me a articular os conceitos de “espacialidade do outro”, “diferença” e “tolerância” com elementos que marcam a condição juvenil no Brasil contemporâneo. O corpus de análise constitui-se de dois conjuntos de textos: de um lado, textos de caráter filosófico (de Carlos Skliar, Jacques Derrida e Slavoj Žižek); de outro, textos especificamente relacionados ao tema da juventude brasileira deste início de século (de Helena Abramo e Pedro Paulo Branco). A partir do exame desses materiais, problematizo de que forma os jovens têm-se narrado como “outros” e que discursos possibilitam essas narrativas. Refiro-me, especialmente, a enunciados que posicionam a juventude como um momento de transição entre infância e vida adulta, onde parece não ser possível exercer plena cidadania, ser capaz de sustentar a si e a outros, ter a capacidade de gerar e cuidar de filhos, bem como participar de uma série de decisões, direitos e deveres que regulam a sociedade. Os estudos até aqui feitos de conceitos como os de alteridade e diferença permitiram, nesta fase inicial da pesquisa, discutir de que modo os jovens se reconhecem em tais discursos, ora aproximando-se ora afastando-se dessas marcas culturais.